

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO

ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	VALOR ANUAL	VALOR PAGAMENTO 1º SEMESTRE	ACERTO 1º SEMESTRE	SALDO	VALOR ALUNOS INFREQUENTES	VALOR ALUNOS NOVOS	VALOR 2º SEMESTRE	VALOR ANUAL RETIFICADO
Escola Família Agrícola Paulo Freire	293.050,20	146.525,10		146.525,10	41.515,45	9.768,34	114.778,00	261.303,10
Escola Família Agroecológica de Araçuaí	478.648,66	239.324,33		239.324,33	19.536,68	0,00	219.787,65	459.111,98
Escola Família Agrícola - Puris de Araponga – MG	341.891,90	170.945,95		170.945,95	7.326,26	9.768,34	173.388,04	344.333,99
Escola Família Agrícola Dom Luciano	229.555,99	114.778,00		114.777,99	24.420,85	0,00	90.357,15	205.135,15
Escola Família Agrícola Vida Comunitária	406.888,71	203.444,36		203.444,35	7.326,26	11.646,86	207.764,96	411.209,32
Escola Família Agrícola Margarida Alves	302.066,82	151.033,41		151.033,41	22.542,30	29.304,99	157.796,10	308.829,51
Escola Família Agrícola de Cruzília	327.239,39	163.619,70		163.619,69	26.862,94	9.768,34	146.525,10	310.144,80
Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro	338.134,50	169.067,25		169.067,25	4.508,46	22.542,30	187.101,09	356.168,34
Escola Família Agrícola de Carai, Catuji, Itaipé e Ladainha	444.459,47	222.229,74		222.229,73	17.094,60	14.652,51	219.787,65	442.017,39
Escola Família Agrícola Bontempo	771.698,86	385.849,43		385.849,43	61.052,13	0,00	324.797,31	710.646,74
Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré	529.368,61	264.684,31		264.684,30	37.946,23	6.950,55	233.688,62	498.372,93
Escola Família Agrícola de Jequeri	139.762,26	69.881,13		69.881,13	20.288,07	9.016,92	58.609,98	128.491,11
Escola Família Agrícola de Renascer	148.779,18	74.389,59		74.389,59	40.576,14	20.288,07	54.101,52	128.491,11
Escola Família Agrícola do Setúbal	620.289,59	310.144,80		310.144,79	48.841,70	36.631,28	297.934,37	608.079,17
Escola Família Agrícola de Natalândia	965.186,87	482.593,44	75.704,63	558.298,06	140.138,06	202.693,00	620.853,00	1.103.446,44
Escola Família Agrícola Tabocal	957.297,32	478.648,66		478.648,66	24.420,85	9.768,34	463.996,15	942.644,81
Escola Família Agrícola de Camões	184.846,86	92.423,43	2.817,83	95.241,26	76.268,14	41.327,59	60.300,71	152.724,14
Escola Família Agrícola Margarida Alves	273.513,52	136.756,76		136.756,76	24.420,85	14.652,51	126.988,42	263.745,18
Escola Família Agrícola de Nova Esperança	507.953,68	253.976,84		253.976,84	29.305,02	7.326,26	231.998,08	485.974,92
Escola Família Agrícola de Veredinha	547.027,04	273.513,52		273.513,52	24.420,85	19.536,68	268.629,35	542.142,87
Escola Família Agrícola de Virgem da Lapa	238.948,38	119.474,19		119.474,19	29.304,99	9.016,92	99.186,12	218.660,31
Associação Mineira das Escolas Família Agrícola- AMEFA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	565.811,73	565.811,73
TOTAL	9.046.607,81	4.523.303,94	78.522,46	4.601.826,33	728.116,83	484.659,80	4.924.181,10	9.447.485,04

08 895308 - 1

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 110/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: S.T.L.R., MASP 255.407-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2.
 Comissão Processante – Presidente: Terezinha Maria Teixeira de Lima
 Membros: Marcilene Pereira da Silva Borges e Karla Regina Pimentel.
 Secretária de Estado de Educação, Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 113/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: C.R.S.G., MASP 1.066.658-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, e C.P.S., MASP 440.719-3, Professor de Educação Básica, admissão 1.
 Comissão Processante – Presidente: Janneth Maria Antunes Barroso
 Membros: Nemark de Cássia Pereira Siqueira e Lana Rogéria da Silva.
 Secretária de Estado de Educação, Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

08 895630 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
 Constitui Comissão Especial para proceder ao levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.064, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:
 Art. 1º Fica constituída, junto à Superintendência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Gestão de Compras, Comissão Especial de Inventário, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro anual de estoque existente no Almoxarifado da Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação.

§1º A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, será composta pelos servidores:

- Vinícius Murta Junqueira - MaSP 1.299.071-9;
- Edinalle Lidiante Santos Lima de Azevedo - MaSP 1.396.791-4;
- Ediney do Nascimento Araújo - MaSP 1.149.090-1;
- José Avelino Neto - MaSP 1.422.190-7; e
- Heloisa Helena da Silva Araújo - MaSP 1.421.384-7.

§ 2º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Resolução, devendo ser concluídos até o dia 9 de dezembro com a finalização do inventário e entrega do relatório.

§ 3º O Almoxarifado permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos, não efetuando qualquer saída de material durante este período.
 Art. 2º Fica delegada aos Diretores das Superintendências Regionais de Ensino (SREs), competência para constituir Comissão de Inventário, composta de, pelos menos, três membros, servidores da própria Unidade, para proceder ao inventário anual dos materiais existentes nos respectivos almoxarifados, devendo ser observada a segregação de função.

§ 1º Ficam convalidadas as publicações das Portarias das SREs que ocorrerem antes da publicação desta Resolução.

§ 2º A Diretoria de Gestão de Compras desta Secretaria expedirá instruções complementares sobre os procedimentos a serem adotados pelas Comissões constituídas pelas SREs.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Educação

08 895626 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA nº 1378/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Municipal Antônio Farias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 407, de 22 de dezembro de 1978, situada na Comunidade de Pau Ferro, em Francisco Badaró.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
 SRE – Araçuaí

PORTARIA nº 1379/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de agosto de 2016, a mudança da Escola Técnica São Carlos, da Av. Doutor José de Magalhães Pinto, 1041, 2º andar, B. Giovanini, em Coronel Fabriciano para a R. São José, 42, B. Santo Elói, no mesmo município.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA nº 1380/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 12 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Infantil Anjo da Guarda, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 10, de 19 de janeiro de 2010, situada na R. Diamante, 15, B. Iguaçú, em Ipatinga.
 Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Coronel Fabriciano
 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1331, de 26 de outubro de 2016, referente à alteração societária, recredenciamento da entidade mantenedora e renovação do reconhecimento do curso Técnico em Massoterapia, ministrado pelo IMAM – Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens, em Belo Horizonte:
 Onde se lê: "...IMAM – Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens Ltda..."
 Leia-se: "...IMAM – Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens Ltda..."

SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 1381/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2013, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 882, de 15 de julho de 2011, ministrado pelo Colégio Diversitas, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Lesandro Resende Franco, 106, B. Camargos, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.
 SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 1382/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Acaiaçá:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Maria Tereza de Souza	Povoado de Maracujá	Portaria SEE nº 01, de 03/12/1980	08/02/2002
E.M. Josefina Sampaio Pinheiro	Povoado de Mata Cães	Portaria SEE nº 01, de 03/12/1980	08/02/2002
E.M. Imaculada Conceição	Povoado de Capela	Portaria SEE nº 804, de 09/07/1996	23/01/1998
E.M. Manoel Leandro Corrêa	Povoado do Vieira	Portaria SEE nº 01, de 03/12/1980	07/02/2000
E.M. Maria Joana da Silva	Povoado de Boa Cama	Portaria SEE nº 01, de 03/12/1980	21/03/2000

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
 SRE – Ouro Preto

PORTARIA nº 1383/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE nº 1041 e 289, publicados,

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Araçuaí

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
 Diretora em Exercício

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2016 AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS	PARA Nº DE AULAS	A PARTIR DE
Araçuaí	Araçuaí	E. E. Industrial São José	883177-8	Marcelo Luiz de Sá	PEBIB	03	10	16	01.02.2016
Araçuaí	Berilo	E. E. de Berilo	1236263-8	José Aparecido Moreira Caminhas	PEBIA	03	10	16	03.08.2016
Araçuaí	Chapada do Norte	E. E. José Rodrigues Figueiredo	1190561-9	Helenice Maria dos Santos	PEBIA	03	08	13	01.08.2016
Araçuaí	Francisco Badaró	E. E. Cônego Figueiró	445698-4	Ângela Maria Calazans Figueiró	PEBIF	02	11	16	01.08.2016
Araçuaí	Francisco Badaró	E. E. Cônego Figueiró	964988-0	Valdênia Pereira de Jesus	PEB3M	01	09	16	15.09.2016
Araçuaí	Itinga	E. E. do Povoado de Taquaral	1117128-7	Maria Isabel Gonçalves Pereira Soares	PEBIA	01	12	14	01.08.2016
Araçuaí	Itinga	E. E. Manoel da Silva Gusmão	1188198-4	Cleomária Mendes dos Santos	PEBIA	03	11	16	01.08.2016
Araçuaí	Virgem da Lapa	E. E. São Domingos	1113360-0	Janny Cristina Dias Jardim Prates	PEBIA	03	13	16	01.08.2016
Araçuaí	Virgem da Lapa	E. E. Valdomiro Silva Costa	639633-7	Cinara Venzel Barbosa Pinheiro	PEBIM	01	13	15	01.08.2016
Araçuaí	Virgem da Lapa	E. E. Valdomiro Silva Costa	1132217-9	Merilene de Fátima Alves	PEBID	01	07	09	01.08.2016

07 894747 - 1

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
 Diretora em Exercício

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 247/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/11, do(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, MaSP291662-5, Janice Pereira Sá, PEB2H, admissão 02, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED1100823, de recrutamento amplo a partir de 19/10/2016;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 248/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(a) servidor(a): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP1076529-5, Viviane Aparecida Simões Guedes Aguiar, PEB2C, admissão 01, e PEB1A, admissão 03 pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 25/10/16;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 215/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): MEDINA-CESEC Nanete Antunes Guimarães, MaSP843133-0, Jusimaria de Oliveira Coutinho, a partir de 31/12/15, referente ao ASBIF, Admissão 01, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, a proventos proporcionais a 7871 dias exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 381/2016
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Industrial São José, MaSP660967-1, Patrícia Rodrigues Costa, PEB2F, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/16;

08 895405 - 1

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/16
 RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: CARANGOLA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1000577-5, João Abdala, PEB IA, adm. 01, Ato nº 03/15, publicado em 23/09/15, por erro na publicação, onde se lê: 1749 dias, leia-se: 1287 dias.

08 895241 - 1

PORTARIA Nº 012/2016

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nas licitações na modalidade PREGÃO. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Carangola, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.077 de 29 de março de 2012, e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto nº 44.786, de 18 de Abril de 2008. Resolve: Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.097.338-6 e Levy José da Silva, MaSP 1.075.852-2. Parágrafo Único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos. Art. 2º - Os pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Carangola Art. 3º – Ficam atribuídas as seguintes competências: 1 – Ao Diretor da Diretoria

respectivamente, em 04 de novembro de 2005 e 1º de abril de 2006, fica autorizada, em caráter excepcional, no período de 10 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, a implantação do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º e 2º ano), no Centro de Educação Infantil Mundo Mágico, situado na R. Euridamas Avelino de Barros, 347, B. Lavrado, em Paracatu, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
 SRE – Paracatu

PORTARIA nº 1384/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2015, as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Itaipé:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo
E.M. Antão Gonçalves	Localidade de Córrego Santa Rosa III	Portaria SEE nº 1703, de 21/12/2012
E.M. José Coelho de Oliveira	Localidade de Córrego Santa Rosa I	Portaria SEE nº 1702, de 21/12/2012
E.M. Teodomiro Batista	Localidade de Córrego Santa Rosa I / José Serrano	Portaria SEE nº 141, de 07/02/2009
E.M. Francisco Ferreira da Silva	Localidade de Córrego Lagedão	Portaria SEE nº 141, de 07/02/2009

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
 SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA nº 1385/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a mudança da Escola Municipal do Rosário, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça do Rosário, 75, B. Rosário, em Elói Mendes para a R. Campos Gerais, 584, B. Vila Coli, no mesmo município.

SRE – Varginha

PORTARIA nº 1386/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal do Rosário, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Campos Gerais, 584, B. Vila Coli, em Elói Mendes para Escola Municipal Professora Luísa Maria Alves Carneiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
 SRE – Varginha

08 895532 - 1

de Administração e Finanças: a) emitir os Termos de Referência, b) elaborar os editais de licitação. C) indicar os membros da Comissão de Apoio. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carangola, 08 de novembro de 2016.
 MARIA FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA
 DIRETOR I – Respondendo pela SRE Carangola

08 895375 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
 Diretor em Exercício

Retificação – Ato nº 158/2016
 Retifica